



Índice

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	2
COMUNICADO	2
CARTA DE PRINCIPIOS	2
CONVITE	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	5
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 09/2019-SEFAZGO,	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTTATO Nº 125/2022-SEMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	6
EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO 02 - NEUROLOGIA - SEMUS	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023-SEMUS	6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023-SEMUS	6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

COMUNICADO

CARTA DE PRINCÍPIOS

1-NATUREZA:

O Fórum DCA/Fórum Imperatrizense de Organizações Não -Governamentais em Defesa dos Direitos Humanos de Criança e do Adolescente se constitui em uma instância de articulação municipal de Organizações Não-Governamentais em lutas pelos direitos de criança e do adolescente, acima de distinções religiosas, raciais, ideológicas ou partidárias.

2-PRINCÍPIOS NORTEADORES:

As atividades desenvolvidas pelo Fórum DCA serão pautadas nos seguintes princípios:

2.1- Compromisso com a doutrina da proteção integral da criança e do adolescente assumindo um posicionamento crítico no processo de implementação dos instrumentos normativos, baseados nessa doutrina com destaque para a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente;

2.2- Fortalecimento e potencialização de todos os membros do Fórum DCA;

2.3-Respeito à identidade, à autonomia, à dinâmica própria de cada entidade-membro;

2.4- Caráter político-pedagógico das ações no sentido da construção de uma nova cultura.

2.5- Reconhecimento da diversidade como riqueza;

2.6- Fortalecimento do protagonismo infanto-juvenil;

3-OBJETIVOS:

3.1 - Favorecer a mobilização e a articulação das organizações para uma atuação competente e coerente nos espaços políticos e institucionais conquistados pela população através do ECA;

3.2- Contribuir para o cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, consagrados na Constituição Federal, interferindo na realidade da infância e da juventude na sociedade imperatrizense, em sintonia com as lutas estadual e nacionais;

3.3-Denunciar as omissões e transgressões que resultam na violação dos direitos de crianças e adolescentes;

3.4-Contribuir para as transformações dos condicionamentos políticos, sociais, econômico, jurídico-institucionais e de fatores histórico-culturais, responsáveis pela atual situação da infância e juventude;

3.5-Promover o fortalecimento e potencialização dos representantes da sociedade civil nas instâncias dos Conselhos de Direitos e Tutelares;

3.6-Definir a criação de grupos de trabalhos de acordo com a dinâmica do Fórum DCA;



3.7-Coordenar e realizar conforme previsto na Lei Municipal, o processo de escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente -CMDCA- Imperatriz.

4-DOS MEMBROS

Poderá integrar ao Fórum DCA toda organização não governamental e movimento social com atuação, municipal e regional, que inclua em seus objetivos a luta pela efetivação de direitos humanos e que se comprometa a seguir estes princípios.

Para tanto, os interessados deverão solicitar por escrito a sua filiação, fornecendo uma breve descrição das suas atividades: **(relatório anual e cópia do Estatuto social devidamente registrado em cartório)**. Esta solicitação será avaliada e/ou aprovada pela secretaria do Municipal em primeira instância e pela Assembleia Geral do Fórum DCA Municipal de Imperatriz. O secretariado poderá realizar visita *in loco*, na organização caso seja necessário. Depois de aprovada a organização preencherá a ficha de filiação e oficializará seus representantes no fórum.

Poderão também participar pessoas que atuam na defesa dos direitos de crianças e adolescentes desde que apresentem proposta de filiação referendada por três entidades membro.

5-DO DESLIGAMENTO

Serão desligados os membros, que:

a. Não comparecerem duas plenárias consecutivas e três alternadas, sem justificativas;

b. Comprovadamente violarem os direitos de crianças e adolescentes;

c. Deixarem de cumprir os princípios norteadores do Fórum DCA.

6-ORGANIZAÇÃO

O Fórum DCA tem a sua organização definida nas seguintes instâncias: Assembleia Geral, Secretariado Municipal, Grupos de Trabalhos, Fóruns Municipal e Comitês Juvenis.

6.1- A Assembleia Geral órgão máximo de deliberação, incumbe:

a) Eleger o Secretariado Municipal;

b) Reunir-se ordinariamente uma vez no mês e em caráter extraordinário, quando convocado pelo Secretariado Municipal;

c) Definir as prioridades a serem desenvolvidas pelo Fórum DCA;





6.2- O Secretariado constitui-se em um colegiado, composto por três organizações membros titulares, um representante nato, do comitê juvenil e três organizações suplentes, escolhida em Assembleia Geral, por um período de dois anos. Caberá as organizações membros escolhidos designar oficialmente o seu representante no Secretariado

6.2.2 Compete ao Secretariado:

Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral;

Representar o Fórum DCA quando necessário;

Realizar os trabalhos de coordenação das atividades planejadas;

Articular representações entre seus membros;

6.2.3 Aos secretários titular e adjunto escolhido pelo secretariado Municipal competem coordenar e dinamizar as ações do secretariado e representar o Fórum DCA quando necessário;

6.2.4 A secretaria executiva e a instância de execução do Secretariado Estadual. Será instalada na organização membro escolhida em Assembleia, para Secretaria do Fórum DCA/MA

6.3 Os grupos de trabalhos se constituem em mecanismos de viabilização dos trabalhos do Fórum DCA/MA. A quantidade, natureza e atribuição serão definidas faces às demandas.

6.3.1 Fica facultada a participação nos grupos de trabalho a colaboradores que se interessem em contribuir nas atividades do Fórum DCA/MA

7. Estes princípios Norteadores poderão ser modificados pelo voto de dois terço (2/3) dos membros do Fórum DCA/MA em Assembleia Geral.

Eugenir Andrade Gomes - Presidente da Comissão Organizadora/Fórum-DCA. Imperatriz/MA, 24 de março de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES
Código identificador: hcyvmfoolxh20230324100300

CONVITE

CONVOCATÓRIA DE SEGUNDA CHAMADA PARA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO FÓRUM DCA MARÇO DE 2023

A plenária extraordinária do Fórum DCA de Imperatriz/MA, convoca as Organizações Não-Governamentais em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FÓRUM DCA-MA), será terça-feira, dia 28 de março, das 14h às 17h presencial na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, nº 513, Juçara. Na oportunidade solicitamos que as instituições apresentem os documentos relacionados no **item 4 da CARTA DE PRINCÍPIOS DO FÓRUM DCA** de Imperatriz. Anexo a este documento.

PROGRAMAÇÃO/METODOLOGIA

14:00 – Boas vindas

14:15 – Análise de Conjuntura – Panorama do cenário social, do Fórum DCA.

14:25 – Debate.

14:40 – Apresentação do Regimento Interno do FORUM DCA DE IMPERATRIZ-MA;





15:00 – As instituições presentes deverão inscrever-se para o acento das instituições não – governamentais no CMDCA;

15:30 – Votação e eleição das ONG aptas;

15:50 – Encaminhamentos para Organização do Fórum-DCA conforme as orientações da Carta de Princípios.

16:30 – Encaminhamentos.

[Eugenir Andrade Gomes - Presidente da Comissão Organizadora/Fórum-DCA. Imperatriz/MA. 24 de março de 2023.](#)

Publicado por: LUZIA PONTES
Código identificador: \$mdZB4SwqgWQ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CPF 566.018.243-72 e, pela Contratada, JAYLTON DA SILVA MARTINS, portador do RG nº 2.098.944 SSP-PI e do CPF nº. 005.743.063-23. Imperatriz - MA, 24 de março de 2023. Josafan Bonfim Moraes Rêgo Júnior. Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: ay5nnqvqolj20230324140316

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 09/2019-SEFAZGO,

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 09/2019-SEFAZGO, com a empresa SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA, CNPJ/MF n.º 09.295.258/0001-37. OBJETO: Prorrogar a contratação de empresa especializada no licenciamento do uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal, abrangendo o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: Sistema Integrado de Contabilidade Pública, Portal da Transparência, Sistema Integrado de Compras, Sistema Integrado de Patrimônio, Sistema Integrado de Pessoal com suporte técnico, visando atender as necessidades da Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Presencial 111/2018-CPL. REFERÊNCIA: Processo Licitatório: 12.001.142/2018-SEFAZGO. NOVA VIGÊNCIA: 27/03/2023 até 26/03/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.121.0020.1026-Aquisição e Manutenção de Software. Natureza: 3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG 1300157 SSP/PI e CPF nº

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022-SEMED

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2022-SEMED, firmado com a Empresa: CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.214.148/0001-78. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato nº 125/2022-SEMED, aditando-o quantitativamente na importância de R\$ 718.751,87 (setecentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e um reais, oitenta e sete centavos), conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, com motivação no Processo Administrativo nº 02.08.00.279/2023-SEMED, advindo do Processo Administrativo nº 02.08.00.960/2022-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CPL. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unid. Orça: 02.08.00.12.365.0119 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS – ENSINO INFANTIL; Projeto de Atividade: 4509; Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; FONTE: 1.500.00.001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS;





Ficha: 550. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) JOSE WILSON FERREIRA CAMPOS.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: fuafd5tlxsh20230324110359

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE ADITIVO - ADITIVO 02 - NEUROLOGIA - SEMUS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE IMPERATRIZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.250.303/0001-16. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021-CPL. PROCESSO Nº 02.19.00.5520/2020-SEMUS. CONTRATO Nº 065/2021-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO MÉDICO ELETIVO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM NEUROLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/03/2023. ADITIVO Nº 02: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 07/04/2024, a contar de 07/04/2023 e ou até a conclusão de novo certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e seu Aditivo 01, desde que não contrariem os termos deste aditivo, conforme anexo. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: ORLANDO OLIVEIRA LAGES

Código identificador: fzra7d6qop20230324130339

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2022-CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1111/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 083/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS COORDENAÇÕES: SEMUS, HMI, HII, DVS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UPA SÃO JOSÉ, REDE DE SAÚDE MENTAL, SAMU, CEREST, AUDITORIA, CEMI, SAD, DAPS, PAISM, CDII, CEO, SAÚDE BUCAL, CAF, TFD E EQUOTERAPIA. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 227.979,50 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA /Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: y9ef2ux7xzd20230324090338

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2023-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 34.018.819/0001-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2022-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.1111/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 084/2023-SEMUS. OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS COORDENAÇÕES: SEMUS, HMI, HII, DVS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, UPA SÃO JOSÉ, REDE DE SAÚDE MENTAL, SAMU, CEREST, AUDITORIA, CEMI, SAD, DAPS, PAISM, CDII, CEO, SAÚDE BUCAL, CAF, TFD E EQUOTERAPIA. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. VALOR GLOBAL: até R\$ 160.024,69 (cento e sessenta mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA /Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES

Código identificador: ufm2kofdj720230324130353





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:24.03.2023 23:00

